PORTARIA Nº 1967/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI nº 1986316), publicada no DOU nº 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI nº 0809564), publicada no DOU nº 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011133/2023-59, em especial o Memorando nº 42/2023/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 2068913), resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão do Estatuto e do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º Os(As) servidores(as) e discente representantes abaixo indicados(as) estão designados(as) para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), comporem a referida Comissão de Revisão:

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA	1726224	Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)
IVANILSON PARENTE DA SILVA	3044086	Pró-Reitor(a) de Administração (PROAD)
FERNANDA OLIVEIRA COSTA DE GOES	1890296	Pró-Reitor(a) de Extensão (PROEX)
XENIA DE CASTRO BARBOSA	1786065	Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPESP)
SHEYLLA CHEDIAK	1885711	Pró-Reitor(a) de Ensino (PROEN)
LETICIA CARVALHO PIVETTA	1681199	Diretor(a)-Geral do *Campus* Ji-Paraná
LEONARDO PEREIRA LEOCADIO	1938339	Diretor(a)-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO	2573363	Diretor(a)-Geral do *Campus* Colorado do Oeste
JEFERSON CARDOSO DA SILVA	2044006	Diretor(a)-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte
RUDIMAR GIORDANI JUNIOR	1004110	Representante Docente (CPPD)
SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES AULER	3298490	Representante TAE (CIS/PCCTAE)
RAYLLÓREN FAUSTINO DA SILVA	2022110090033	Representante Discente do IFRO

Art. 3º As anotações e comunicações necessárias deverão ser registradas.

Art. 4º Fica estabelecida a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização das atividades.

Art. 5º A Comissão terá 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO HENRIQUE MIRANDA DE ALCÂNTARA

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara**, **Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2072764** e o código CRC **465E4F28**.